

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 01/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): SOFIA BUENO DA SILVA	
E-mail: 48056528881@edu.udesc.br	Telefone: (11) 97281-5680
CPF: 480.565.288-81	
Curso: ARQUITETURA E URBANISMO - CERES	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Solicito através desta carta de recurso, que o meu caso seja, por gentileza, reavaliado pelos seguintes motivos: A comprovação da minha renda familiar está dentro do exigido para o recebimento do auxílio, uma vez que a nossa renda bruta total é no valor de R\$5.406,09 (R\$1.518,00 da aposentadoria da minha mãe e R\$ 3.888,09 referente à aposentadoria do meu pai), portanto esse valor dividido por 3 integrantes da família, resulta em R\$1.802,03 por integrante, ficando bem abaixo do valor exigido neste edital (R\$2.277,00 por integrante). Portanto, estamos dentro de todas as obrigações para que nossa renda se enquadre na situação receber o auxílio da bolsa. Não consegui entender ao certo o que motivou auxílio não ter sido deferido, mas caso tenha sido motivado pelo valor declarado na poupança do meu pai, ele se refere a uma causa de precatório que era esperada desde 2012 para o pagamento de dívidas. Graças à Deus a causa saiu no ano de 2024 e o dinheiro já foi todo comprometido ao pagamento de dívidas, não sendo destinado ao uso pessoal de despesas e muito menos para minha permanência na cidade de Laguna. Peço encarecidamente que minha situação seja reconsiderada, pois meus pais são pessoas muito simples e honestas, que fazem absolutamente tudo conforme à lei, declarando tudo, e toda nossa renda foi comprovada com muita verdade, sem nada ocultado para nosso benefício. Esse auxílio é inclusive a garantia que meus pais têm que eu possa cursar essa universidade, do contrário eles não teriam condições de arcar com as minhas despesas. Graças à Deus sou contemplada pela bolsa do PRAFE desde o início de 2022, e como sou originalmente de São Paulo, o único meio que eu tenho de permanecer na universidade é através dessa bolsa que vai integralmente para o pagamento do meu aluguel e despesas fixas mensais de moradia. Como vocês podem conferir em tudo o que foi enviado, sempre me mantive, graças à Deus, com excelentes notas, nunca sequer fiquei com média abaixo de 9,0 e sempre participando de pesquisas e extensão, com muitas publicações, isso como uma forma de sempre contribuir de alguma forma com o crescimento da universidade, assim como até agora vocês contribuíram com a oportunidade única de eu poder realizar o sonho de cursar a universidade pública. Como fiquei sem receber a bolsa do Prope no primeiro edital, tive que recorrer à um estágio na cidade vizinha, Tubarão e com os altos gastos com transporte, a renda não foi suficiente para cobrir as despesas básicas, antes atendidas pelo PRAFE, portanto peço que reavaliem o meu caso que se enquadra perfeitamente dentro das obrigações exigidas, para que eu tenha condições de permanecer em Laguna para finalizar a graduação. Só falta mais um semestre para a conclusão, e com as altas demandas do TC2 o auxílio seria essencial para que eu pudesse me concentrar em realizar bem esta última tarefa. Desde já, muitíssimo grata. Sofia Bueno da Silva.	

Data: 10/10/2025



Documento assinado digitalmente

SOFIA BUENO DA SILVA

Data: 10/10/2025 10:43:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.